PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição nº 5776 de 17/05/2013

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.022 DE 15 DE MAIO DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Adicional Especial** no Valor de R$ 34.999,88 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2013, no valor de R$ 34.999,88 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

	Cód. Red.	Fonte	Valor R$
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
11.02 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
206060030.2.067 CADEIAS PRODUTIVAS			
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		833	34.999,88

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso excesso na fonte a seguir indicada:

DESCRIÇÃO	Categoria Econômica	Fonte	Valor R$
Convênio Calcário – Protocolo 11.104.495-3 – Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade dos solos	1762.9907.00	833	34.999,88

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.200 de 13 de julho de 2009 e suas alterações posteriores, referentes ao Plano Plurianual para o Exercício de 2013, tendo em vista a alteração constante no artigo 1º.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.901 de 24 de julho de 2012, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013, tendo em vista a alteração constante no artigo 1º.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

RODRIGO BASE
Diretor do Depto. de Contabilidade
Portaria nº 419/2013

ASSESSORIA JURÍDICA